



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 15 de 14 de dezembro de 1979

"OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO SOBRALENSE
AO EXMO. SR. DR. MOZART SORIANO ADERAL
DO"^º.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU E, À MESA-
DIRETORA DECRETA E, O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL SANCIONA E PRO-
MULGA, A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica OUTORGADO o TÍTULO de CIDADÃO
HONORÁRIO, DA CIDADE DE SOBRAL, Estado do Ceará, ao Exmo. Sr; DR. MO-
ZARTSORIANO ADERALDO, pelos relevantes e grandes serviços prestados
à esta terra no campo da cultura, como um dos maiores colaboradores
da nossa tradicional Academia Sobralense de Estudos e Letras.

ART. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de
sua PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14
de dezembro de 1979.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

José Euclides
JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL